

PARECER 1267/1997 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 665/1997
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, visa disciplinar o
acondicionamento e o recolhimento do lixo proveniente de consultórios dentários.

Por se tratar de projeto de lei que versa sobre sistema de vigilância sanitária, é obrigatória
a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela
Câmara, nos termos do art. 41, X, da LOM.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é
dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na
forma do art. 46. X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I; 180; 182, I, e 216, V, da Lei Orgânica do Município.
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/11/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Bruno Feder

Maeli Vergniano

Salim Curiati